MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 883/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Denomina de "José Pereira da Silva", a Unidade Básica de Saúde situada na localidade de Mamoeiro, no Município de Fortim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**JOSÉ PEREIRA DA SILVA**", a Unidade Básica de Saúde situada na localidade de Mamoeiro, em Fortim/ CE.

Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de março de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de tem como objetivo denominar oficialmente o prédio público em questão, pois irá atender as necessidades na área e homenagear o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

José Pereira da Silva, nascido no dia 05 de outubro de 1914, na cidade de Aracati, passou seus últimos 36 anos de vida morando em Mamoeiro Fortim. Filho Raimundo Aniceto da Silva e Raquel Altina da Silva. Dessa união tiveram 15 filhos, 7 do sexo masculino e 8 do sexo feminino.

José Pereira era um homem batalhador, sempre disposto a fazer de tudo para superar as dificuldades e trazer o sustento para sua família. Sempre incansável na sua luta diária em busca do bem-estar de sua família e de sua comunidade.

Assim foi José Pereira em sua trajetória de vida, um excelente filho, pai e esposo dedicando. Infelizmente aos seus 96 anos de vida, veio a óbito no dia 28 de março 2010, acometido por um AVC, deixando muitas saudades aos seus familiares e a todos aqueles que o conheciam.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 22 de fevereiro de 2022.

DIANCARLOS MONTEIRO DE SOUZA
-VEREADOR-